



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**

**Edital de Convocação para realização das provas**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a função precípua de fiscalizar o exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo, consoante disposições da Lei nº 12.378/2010, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas do Concurso Público.

<b>Cargo</b>		<b>Data / Horário</b>
100-Analista Advogado. 101-Analista Arquiteto Fiscalização, Atendimento, Técnica, Operacional. 102-Analista de Gestão.	Colégio Estadual Deputado Manuel Novaes, Rua Araújo Pinho, nº 30 Canela. CEP 40110-150 Salvador/BA	<b>Data: 22 de março de 2015</b> <b>Abertura dos Portões: 07h30m</b> <b>Fechamento dos Portões: 07h50m</b> <b>Início das provas: 8h00m</b>
200-Assistente Operacional	Colégio Estadual Odorico Tavares, Avenida Sete de Setembro, s/n Vitória. CEP 40.080-001 Salvador/BA	

1. A partir do dia **06 de março de 2015**, o candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o local (escola e endereço) e o **número da sala** onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. **Não será permitido acesso do candidato portando telefone celular.**
5. A Prova terá duração máxima de quatro (04) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas três horas (03h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
6. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
  - 7.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, **telefone celular**, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, das Folhas de Respostas e para saída da sala.
13. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

Guivaldo D'Alexandria Baptista

Presidente